

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO **IND 5308 /2012 IR FRANCISCO – PT do B**

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LID
Em 02/05/12
Assessoria de Planejamento

Sugere, ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Educação - SEDF, providências para construção de uma escola no Condomínio Genesis na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Educação – SEDF, no que diz respeito á construção de uma escola no Condomínio Genesis na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

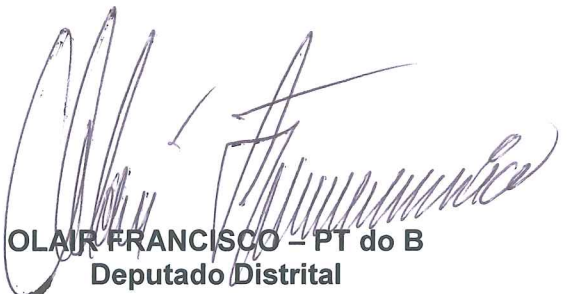
JUSTIFICAÇÃO

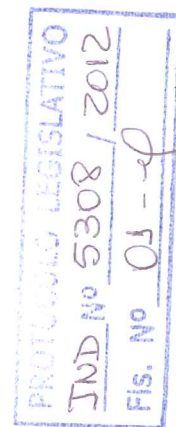
O condomínio Genesis tem mais de 4.000 (quatro mil) moradores e existe a mais de 15 anos, entretanto as escolas que existe na região, não atende a demanda da comunidade .

Tal pedido busca oferecer à comunidade, mais escolas a essa comunidade para que nenhuma criança fique sem educação.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO, 27/Abr/2012, 14:17